

ATA DE N° 241 DA 09ª SESSÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO PLENO DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL SECCIONAL DE MATO DO ANO DE 2024.

Data: 24 de outubro de 2024 - 14h.

Local: Auditório da OAB.

Presente a Diretoria: Presidente Gisela Alves Cardoso, Secretária-Geral Adjunta Adriana Paula Tanssini Rodrigues Silva e Tesoureiro Helmut Flavio Preza Daltro. **Presentes os Conselheiros e as Conselheiras Estaduais**

Titulares: Aleandra Francisca de Souza, Daniele Izaura da Silva Cavallari Rezende, Darley da Silva Camargo, Eduardo Alves Marçal, Eduardo Marques Chagas, Fabio Ricardo Cavina, Fabiola Cassia de Noronha Sampaio, Felipe de Oliveira Santos, Fernanda Brandão Caçado, Francys Ricardo Menegon, Gabriela de Souza Correia, Janone da Silva Pereira, Jaqueline Proença Larrea Mees, João Batista Beneti, José Moreno Sanches Junior, Jose Patrocínio de Brito Junior, Juliana Ferreira Gomes da Silva, Kamila Michiko Teischmann, Leonardo Andre da Mata, Mayara Tonett Galiassi Scheid Weirich, Reinaldo Americo Ortigara, Ronaldo Bezerra dos Santos, Samir Hammoud, Wanessa Correia Franchini Vieira. **Presentes os Conselheiros e as Estaduais**

Suplentes: Adriana Vanderlei Pommer, Alana Gabi Sicuto, Alinor Sena Rodrigues, Cleri A. Mendes de Oliveira Rezende, Cristiano Pizzatto, Danielly Garcia Piatto, Dauto Barbosa Castro Passare, Edilamar Aparecida Rampanelli, Fábio de Sá Pereira, Isabel Cristina Guarim da Silva Arruda, Juliana Gimenes de Freitas, Lorena Dias Gargaglione, Marcus Augusto Giraldo Macedo, Marina Cristina Tabile, Mauri Carlos Alves de Almeida Filho, Mauro Paulo Galera Mari, Narana Souza Alves, Nícia da Rosa Haas, Nicomedes Lindolfo Freitas Neto, Pedro Martins Verão, Rhandell Bedin Louzada, Roseni Aparecida Farinácio, Selma Pinto de Arruda Guimarães, Vinicius Dal Comune Hunhoff. **Ausências**

justificadas: Conselheiros (as) Titulares Aleandra José Eduardo Polisel Gonçalves, Nalian Borges Cintra Machado, Roberta Vieira Borges, Viviani Mantovani Carrenho Bertoni, bem como dos (as) Conselheiros (as) Suplentes Luiz Alberto Derze Villalba Carneiro, Raquel Arruda Soufen Braz e Thales do Valle Barbosa Anjos. **Item I e II – Abertura e verificação do quórum.**

Confirmado quórum, a Presidente declarou aberta a sessão. **III – Leitura, discussão e aprovação da ata da sessão anterior realizada no dia 26/09/2024.** Aprovada a unanimidade pelo Conselho Pleno a ata da sessão anterior. **IV – Comunicações da Presidência.** Sem comunicações. **V – ORDEM DO DIA. PEDIDO DE PREFERÊNCIA. 02) Processo n. 11.0000.2024.001515-0– Incidente de Ilegalidade – Inscrição por Transferência.** Representante: OAB/MT. Representado: Simony Jin – Procurador: Mário Olímpio Medeiros Neto – OAB/MT 12.073/O. **Relator: Leonardo André da Mata.** Presente a representada e seu procurador. O relator fez a leitura do relatório e voto para deferir o incidente, face a existência de vícios ou ilegalidade na inscrição principal da representada e a devida representação ao Conselho Federal da OAB, mantendo sobrestado o pedido de transferência, bem como seja oficiado a OAB Mato Grosso do Sul para conhecimento da presente decisão. Dada a palavra ao procurador da representada pelo tempo regimental. Em discussão. Fizeram uso da palavra os (as) Conselheiros (as): Gabriela de Souza Correia; Fabiola Cassia de Noronha Sampaio abrindo divergência para indeferir o incidente de ilegalidade; Juliana Gimenes de Freitas; Mauri Carlos Alves de Almeida Filho; Kamila Michiko Teischmann; Pedro Martins Verão; Felipe Oliveira dos Santos; Fábio de Sá Pereira; Francys Ricardo Menegon; Ronaldo Bezerra dos Santos; Eduardo Marques Chagas. Em votação. Aprovado por maioria o voto do relator para deferir o incidente, face a existência de vícios ou ilegalidade na inscrição principal da representada e a devida representação ao Conselho Federal da OAB, mantendo sobrestado o pedido de transferência, bem como seja oficiado a OAB Mato Grosso do Sul para conhecimento da presente decisão. **01) Processo n. 11.0000.2024.009579-0 – Incidente de Inidoneidade – Inscrição Definitiva.** Representante: OAB/MT. Representado: J. P. R. B. D. S. **Relatora: Fabíola Cássia de Noronha Sampaio.** Presente o representado. A relatora fez a leitura do relatório e voto para julgar improcedente o incidente de inidoneidade moral, declarando idôneo para a inscrição nos quadros da Ordem, devendo os autos retornar à Câmara Julgadora para seu regular processando, com a devida atualização das certidões. Dada a palavra ao representado o mesmo dispensou. Em discussão. Fez uso da palavra: o Conselheiro Francys Ricardo Menegon, registrando sua suspeição; o Conselheiro Fabio de Sá Pereira. Em votação. Aprovado por unanimidade nos termos do voto da relatora que julgou

improcedente o incidente de inidoneidade moral. **04) Processo n. 11.0000.2024.007910-2 – Incidente de Inidoneidade – Inscrição Definitiva.**

Representante: OAB/MT. Representado: A. G. D. **Relatora: Nalian Borges Cintra Machado.** Presente o representado. Ante a ausência justificada da relatora a Conselheira Fabíola Cássia de Noronha Sampaio, fez a leitura do relatório e voto julgar improcedente o incidente de moral, devendo os autos retornar à Câmara Julgadora para ser regular processamento. Em discussão. Em votação. Aprovado a unanimidade nos termos do voto da relatora.

RETIRADO DE PAUTA. 03) Processo n. 11.0000.2023.011321-0 – Incidente de Inidoneidade – Inscrição de Estagiário. Representante: OAB/MT. Representado: I. W. I. d. S. (Procurador: Eder Fabrício Fuloni Carvalho – OAB/MT 22.927/O).

Relator: João Mário Silva Maldonado. 05) Processo n. 11.0000.2024.010397-0 – Requerimento Atualização Tabela de Honorários e Criação de Câmara de Conciliação e Mediação da OAB Mato Grosso. Requerente: Subseção de

Sinop. Diante do requerimento formulado pela Subseção de Sinop no sentido de que seja atualizada a Tabela de Honorários 2024 da OAB Mato Grosso para inclusão de atuação extrajudicial, nos métodos extrajudiciais de solução de conflitos, bem como a criação de Câmara de Conciliação e Mediação da OAB Mato Grosso para solucionar e pacificar conflitos relacionados a honorários advocatícios. A Presidente colheu manifestação das Comissões de Defesa dos Honorários e de Conciliação Mediação e Arbitragem, sendo ambas favoráveis ao pleito. Sendo assim, a Presidente proferiu decisão no sentido de pautar na sessão do Conselho Seccional para a criação de grupo de trabalho que para apresentar proposta de alteração da tabela de honorários ao caso proposto, bem como, ouvido o TED, apresente proposta de implantação e operacionalização da Câmara de Conciliação e Mediação da OAB-MT. Submetido ao Conselho foi aprovado a criação do Grupo de Trabalho e desde já nomeados para compor os (as) Conselheiros (as) que subscreveram a proposta, bem como as Conselheiras Roseni Aparecida Farinácio, Nícia da Rosa Haas e Juliana Gimenes de Freiras.

Palavra livre. Fizeram uso da palavra os (as) Conselheiros (as) Gabriela de Souza Correia; Eduardo Marques Chagas; Cleri Aparecida Mendes de Oliveira Rezende; Daniele Izaura da Silva Cavalari Rezende; Narana Souza Alves; Adriana Vanderlei Pommer. Não havendo mais inscritos, a Presidente agradeceu a presença dos Conselheiros e das Conselheiras, vindo a encerrar a sessão às

17h05min. Eu, Helmut Flávio Preza Daltro, Secretário da Sessão, mandei lavrar a presente ata, que segue assinada por mim e pela Presidente da sessão.



Adriana Paula Tanssini Rodrigues Silva

Presidente da Sessão



Helmut Flávio Preza Daltro

Secretário da Sessão